

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REPRESA VILLE



Aos 21 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na cidade de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, com a presença de vários proprietários dos lotes do loteamento REPRESA VILLE, foi realizada a Assembleia de fundação e eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE REPRESA VILLE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo à ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) Discussão e aprovação do estatuto social; b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. c) Aprovação de taxa de contribuição mensal dos associados; Para presidir os trabalhos da Assembleia, foi eleito, por aclamação, o senhor José Antônio da Silva. Primeiramente foi proposta aos presentes a criação de uma nova associação, que defendesse os interesses dos proprietários de lotes no loteamento Represa Ville. Colocado em votação a criação da associação foi aprovada pela maioria absoluta dos presentes, com apenas um voto contrário. Passou-se então à eleição da Diretoria. Como em reunião anterior já havia sido eleita uma diretoria provisória, decidiu-se por manter a mesma chapa, com apenas uma alteração. A nova Diretoria da Associação Independente Represa Ville foi eleita por unanimidade entre os presentes ficando composta da seguinte forma: **Presidente: Carla Renata Vieira dos Anjos**, brasileira, casada, Assistente Administrativa, CPF 013.155.216-36, Identidade MG 11485419 SSP MG, residente à Rua um , 59 , Represa Ville, Município de Capim Branco, MG.; **Vice-Presidente:** Maria Marilac Silva; **Tesoureira:** Solange Passos Silva; A seguir, procedeu-se à eleição dos membros para o Conselho Fiscal. Candidataram-se e foram eleitos, como membros titulares, os associados Paulo Sergio Carvalhais Dutra, Jobe Gonçalves Ferreira e Rosângela de Cássia Silva. Dando continuidade à pauta, o presidente da Assembleia submeteu o Projeto do Estatuto Social. Ficou decidido e constou do texto do estatuto que a associação terá sede rua um s/n quadra 07 lote 02, no Condomínio Represa Ville no município de Capim Branco, MG. Foram lidos e discutidos os artigos e em seguida a sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pela presidente eleita. Ficou definido no estatuto que a utilização do espaço gourmet do condomínio será mediante o pagamento de uma taxa de uso estipulada em 50% do valor da taxa de contribuição mensal. Após a aprovação do estatuto, foi apresentada planilha orçamentária para o exercício 2013, com previsão de gastos da associação. Após discussões, foi aprovada a taxa de contribuição a ser paga por cada associado, para as despesas ordinárias do condomínio, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais por cada lote que possuir no loteamento Represa Ville, a partir de setembro de 2013, com vencimento sempre dia 05. A seguir foi colocado em votação a minuta do

Regimento Interno. O texto foi aprovado na sua íntegra por unanimidade entre os presentes, ficando definido que dentro de 04 (quatro) meses o mesmo será revisado em nova assembleia. O documento foi assinado pela Presidente eleita e segue anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos, lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pela Diretoria eleita. Os demais assinaram em lista de presenças em anexo. A seguir, o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da Sociedade Civil, seu Estatuto Social e seu Regimento Interno sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capim Branco, ou Matozinhos, caso na primeira não haja cartório competente, para as finalidades de direito.

Capim Branco, 21 de julho de 2013.



Carla Renata Vieira dos Anjos

Carla Renata Vieira dos Anjos



Maria Marilac Silva

Maria Marilac Silva



Solange Passos Silva

Solange Passos Silva

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Av. Afonso Pena, 981 Lj 971 Ed. Sulacap - Tel(31)3226-2514
 Reconheço a(s) firma (s) indicada (s) por Semelhança
 (BL71086) MARIA MARILAC SILVA *****
 Belo Horizonte, 08/08/2013 15:52:24 10434
 Em texto *trave* da verdade.

Renato Diniz Del Cantoni

ROSANGELA

Emol: R\$3,69 T.F.J.: R\$1,15 Total: R\$4,84



Olto Leuro Leiva
 ONB/MG 134-865